**PROJETO DE LEI Nº 7348 / 2017**

**INSERE A “FEIRA DAS NAÇÕES” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Insere a “Feira das Nações” no calendário oficial de eventos do município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de Agosto de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Criada pelas Lojas Maçônicas de Pouso Alegre - MG em 1999, a Feira das Nações tem por objetivo congregar e apoiar instituições filantrópicas e clubes de serviços da região.

Trata-se de um evento tradicional, que atrai pessoas de toda a região e que por sua importância e grandiosidade, tanto no aspecto de sua organização quanto de seu propósito, merece ser valorizado e incluído no calendário oficial do Município.

Sala das Sessões, em 1º de Agosto de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |